



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –
ABERTURA DAS PROPOSTAS – FASE DE LANCES –
HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DO VENCEDOR**

Às nove horas do dia 22 de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 005/2019 - Registro de Preços** objetivando a aquisição de bebidas para suprir o acervo do Hotel Senac Barreira Roxa, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, pelo período de 06 (seis) meses.

O certame em referência foi publicado inicialmente no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 14/02/2019, e retirado por 04 (quatro) interessados, conforme os autos do processo.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes e em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento da única empresa presente, qual seja: **BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.695.347/0001-61, representada pelo Sr. Jackson Fagner da Silva Rosário, CPF/MF nº 016.892.604-08.

Recebidos os documentos de credenciamento da licitante, a Comissão procedeu com a análise e rubrica dos mesmos e, tendo em vista que a autenticação de todos os documentos do credenciamento, se deu de forma digital, a comissão realizou a consulta no site www.autdigital.azevedobasto.com.br verificando que todas as declarações de autenticidade são verídicas.

Em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que estava apta à participação no Certame, atendendo aos termos do Edital.

A Comissão decidiu dar prosseguimento ao certame, consoante disposição do item 10.12 do edital que aduz que a validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita.

Nada mais havendo a registrar sobre a fase de credenciamento, solicitou-se os envelopes de proposta e habilitação da empresa participante, procedendo-se primeiramente à análise e rubrica das propostas de preços.

No que se refere a proposta de preço, a empresa **BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI – EPP** informou que o mercado não dispõe do **Item 01 do lote 03** na embalagem de 375ml, sendo esta fornecida na embalagem de 355ml e quanto ao **Item 02 do Lote 03**, não existe em embalagem de 375ml,



sendo esta fornecida na embalagem de 330ml. A Empresa se compromete a entregar os referidos itens nas embalagens supramencionadas que divergem do Termo de Referência por não ter o produto cotado disponível no mercado (não é fabricado).

Saliente-se que os **Lotes 04, 05, 06, 07 e 08** restaram **DESERTOS**.

BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - EPP, apresentou proposta para o **Lote 02** no valor de **R\$ 166.526,34 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)**, e para o **Lote 03** no valor de **R\$: 127.367,15 (cento e vinte e sete mil e trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)** estando classificada provisoriamente pela Comissão, seguindo-se à negociação direta com a pregoeira.

Encerrada a negociação, o valor total final para o **Lote 02** restou em **R\$ 162.192,05 (cento e sessenta e dois mil e cento e noventa e dois reais e cinco centavos)**, e o valor total final para o **Lote 03** restou em **R\$ 125.080,75 (cento e vinte e cinco mil e oitenta reais e setenta e cinco centavos)** passando a Comissão à verificação dos documentos de habilitação da licitante.

Por fim, a Comissão, verificando que os documentos de habilitação estão de acordo com o solicitado no instrumento convocatório, declara habilitada e, consequentemente, **VENCEDORA** a empresa **BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - EPP** para os **Lotes 02 e 03**.

Fica a licitante desde já ciente do prazo de 02 (dois) dias úteis para entregar a proposta de preços reajustada, conforme negociação.

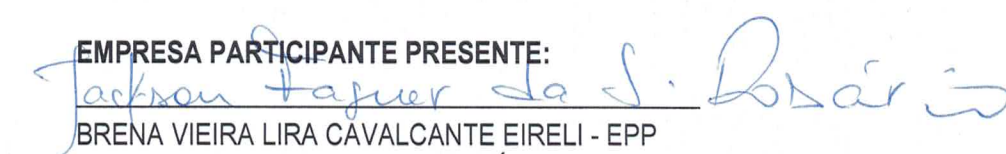
Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, e em seguida encerrando a sessão com a leitura em voz alta deste instrumento, que eu, Thaiza Cássia Silva Câmara Moura, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Vivianne Cunha Monteiro Dias
Presidente da Comissão e
Pregoeira


Thaiza Cássia Silva Câmara Moura
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Dafne Raquel Costa de Araújo
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:


BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - EPP
JACKSON FAGNER DA SILVA ROSÁRIO
CNPJ sob o nº 18.695.347/0001-61